

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Resolução n.º 128/X/2025

**Sumário:** Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Eva Verona Teixeira Andrade Ortet.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

#### Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Eva Verona Teixeira Andrade Ortet, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Fogo, para o período de 22 a 31 de março de 2025.

Aprovada em 19 de março de 2025

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.